

## Edital de Seleção de Fiscais para o Concurso Público do Instituto do Meio Ambiente/IMA 2019

A Coordenadoria de Vestibulares e Concursos da UDESC declara que estarão abertas, no período de **25 de novembro de 2019 a 04 de dezembro de 2019**, as inscrições para seleção de Fiscais para o Concurso 01/IMA/2019, exclusiva para servidores do quadro permanente em efetivo exercício e acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância desta Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC.

### **1. DA VALIDADE**

1.1. A seleção para o qual se abre inscrição neste edital é válida apenas para a atuação no Concurso 01/IMA/2019, que ocorrerá em **15/12/2019 (domingo)**, no período matutino, nas cidades de Florianópolis e/ou Palhoça.

### **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. A inscrição no processo de seleção de que trata este edital, ocorrerá no período de **25 de novembro de 2019 a 04 de dezembro de 2019**, somente pela *Internet*, no site [www.vestibular.udesc.br](http://www.vestibular.udesc.br), link **Inscrição para Seleção de Fiscais, exclusivamente** para quem desejar atuar no dia **15/12/2019 (domingo)**, período matutino, nas cidades de Florianópolis e/ou Palhoça.

2.2. A inscrição do interessado implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3. A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC não assume qualquer responsabilidade quanto a transporte, alimentação e/ou alojamento dos fiscais.

2.4. A Coordenadoria de Vestibulares e Concursos da UDESC não se responsabilizará por solicitações de inscrições, via *Internet*, não efetuadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

2.5. Após o preenchimento dos dados, o interessado deverá submeter sua inscrição via internet.

### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Poderão se inscrever para o processo de seleção de que trata este edital, todos os que possuem vínculo com a UDESC numa destas categorias: servidores do quadro permanente em efetivo exercício e acadêmicos nos cursos de graduação presencial e a distância regularmente matriculados nesta UDESC, observados os requisitos do item 4 e seus subitens.

### **4. DOS REQUISITOS POR CATEGORIA PARA INSCRIÇÃO**

#### **4.1. Servidor do Quadro Permanente em Efetivo Exercício (Docente Efetivo e Técnico Administrativo)**

4.1.1. Não ter nenhum parente próximo ou pessoa de seu relacionamento inscrito no Concurso 01/IMA/2019;

4.1.2. Não estar aposentado;

4.1.3. Não estar à disposição em outro Órgão Público e vice-versa;

4.1.4. Não estar afastado de suas atividades, por motivo de férias ou qualquer outro tipo de licença, no dia das provas do Concurso 01/IMA/2019.

4.1.5. Não ter faltado no último vestibular/processo seletivo sem ter apresentado justificativa.

#### **4.2. Aluno de Graduação**

4.2.1. Não ter nenhum parente próximo ou pessoa de seu relacionamento inscrito no Concurso 01/IMA/2019;

4.2.2. Estar regularmente matriculado;

4.2.3. Não ter faltado no último vestibular/processo seletivo sem ter apresentado justificativa.

### **5. DAS VAGAS**

5.1. O número total de vagas oferecidas neste processo de seleção dependerá do número de candidatos inscritos que prestarão as provas do Concurso 01/IMA/2019.

### **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

#### **6.1. DOS FISCAIS**

6.1.1. A seleção é de responsabilidade do Representante do Vestibular em cada Centro de Ensino e, na Reitoria, é de competência da COVEST, obedecendo a seguinte prioridade: Servidores do quadro permanente em efetivo exercício e Acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação.

6.1.2. O número de vagas destinadas a cada Centro de Ensino e Reitoria será proporcional ao número de inscritos no sistema de seleção de fiscais de cada unidade.

6.1.3. A seleção dos fiscais será realizada por meio de sorteio eletrônico ou manual, a critério de cada representante nos Centros de Ensino e COVEST.

6.1.3.1. A divulgação da data do sorteio será por mensagem eletrônica no endereço informado na inscrição e por cartazes afixados em locais de grande circulação nos Centros de Ensino, e, na Reitoria, junto ao relógio de registro do ponto.

6.1.4. Somente não haverá sorteio se o número de inscritos for inferior ao quantitativo das vagas a serem preenchidas, pois nesse caso, todos os inscritos serão contemplados.

#### **6.2. DOS ALAS (Fiscal de Corredor)**

6.2.1. A função de Ala (fiscal de corredor) é prioritária para servidores que já tenham atuado na função de fiscal nos últimos certames.

6.2.2. Em cada Centro de Ensino a seleção dos Alas (fiscal de corredor) será de responsabilidade de cada Representante que definirá a forma de preenchimento das vagas (sorteio ou indicação).

6.2.3. Na Reitoria a seleção dos Alas (fiscal de corredor) será de responsabilidade da COVEST por meio de sorteio eletrônico, em data e horário previamente estabelecidos.

6.2.3.1. O procedimento para o sorteio segue o estabelecido no item 6.1.3.1.

### **7. DA CAPACITAÇÃO**

7.1. Todos os selecionados serão convocados a participar da reunião de capacitação, que será divulgada pelos representantes da Comissão de cada Centros de Ensino e pela COVEST, tempestivamente.

7.1.1. É indispensável a apresentação do documento de identidade (RG) do selecionado, não podendo ser representado por terceiros.

7.1.2. Na impossibilidade de comparecer na reunião de capacitação o interessado deverá comunicar previamente ao representante do seu Centro de Ensino e no caso da Reitoria a COVEST e, a critério, poderá ser orientado a participar de um novo treinamento.

7.3. O não comparecimento na reunião de capacitação implicará a eliminação do interessado no processo de fiscalização do Concurso 01/IMA/2019.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O resultado final do processo de seleção de que trata este edital será divulgado por mensagem eletrônica no endereço informado na inscrição e por cartazes afixados em locais de grande circulação nos Centros de Ensino, e na Reitoria, junto ao relógio de registro do ponto.

8.2. É de inteira responsabilidade do interessado a observância de avisos e mensagens sobre esse processo de seleção.

8.3. Compete a cada representante dos Centros de Ensino e da COVEST a substituição de Fiscais e Alas, no caso de falta e/ou desistência. Dessa forma, os interessados inscritos e não selecionados poderão ser convocados.

8.4. **Os acadêmicos** selecionados que trabalharem no dia da aplicação das provas serão remunerados de acordo com Resolução nº 041/2013-CONSUNI e o valor estará disponível para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, mediante apresentação de CPF e RG, pelo período de 30 (trinta) dias a contar da data de liberação que será informada tempestivamente no site [www.vestibular.udesc.br](http://www.vestibular.udesc.br). **Os recursos não sacados no período informado retornarão à conta desta Universidade sem possibilidade de regularização.** O valor pela realização do trabalho de **Fiscal será de R\$ 209,66**.

8.5. **Os servidores** selecionados que trabalharem no dia da aplicação das provas serão remunerados de acordo com Resolução nº 083/2011-CONSUNI e suas alterações e será incluído em folha de pagamento. O valor pela realização do trabalho de **Fiscal** será de **R\$ 209,66** e de **Ala** (fiscal de corredor) será de **R\$ 354,81**.

8.6. A Coordenadoria de Vestibulares e Concursos/COVEST reserva-se o direito de, a qualquer tempo, eliminar Fiscal e/ou Ala que se comportar de maneira inadequada ou descortês durante a aplicação do Concurso 01/IMA/2019.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Vestibulares e Concursos/COVEST da UDESC.

Florianópolis, 25 de novembro de 2019.

Rosângela de Souza Machado  
Coordenadora de Vestibulares e Concursos / UDESC